



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1- UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao acordo Judicial.

2 – OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pacote para teste e adaptação de lentes de contato para o paciente Romário Rodrigues, conforme acordo Judicial.

3 – NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação para o fornecimento de lentes de contato se faz necessária para atender a um acordo judicial para aquisição deste item em benefício ao paciente Romário Rodrigues. A medida é essencial para garantir o cumprimento do acordo judicial e assegurar o direito à saúde do paciente, que necessita das lentes de contato para melhorar significativamente sua qualidade de vida. A ausência deste fornecimento pode acarretar em agravamento da condição visual do paciente, comprometendo sua saúde ocular e bem-estar. Portanto, é imperativo que se realize a licitação para adquirir as lentes de contato conforme especificações médicas e judiciais, visando atender prontamente às necessidades do paciente.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O material a ser fornecido deverá atender às especificações médicas no que se refere ao caso específico do paciente Romário Rodrigues, conforme orientações constantes no receituário médico, assinado pelo Dr. Gabriel Mota Campos, Médico Oftalmologista, CRM SP 186.176 RQE 86180.

5 - DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PACOTE PARA TESTE E ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO PARA O PACIENTE ROMÁRIO RODRIGUES, CONFORME ACORDO JUDICIAL.	01 unidade

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – A presente despesa deverá ser onerada da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.07.01. 10.122.0007.2045 – 3.3.90.39.00 Ficha: 318 Fonte 1.500.000.1002	Manutenção do Programa de Auxílio aos Pacientes – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

7 – INFORMAÇÕES DO FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento será a partir do Banco de Olhos de Sorocaba, devendo ocorrer conforme demanda do Hospital e mediante urgência a ser analisada pelo médico responsável.

7.2. A entrega ocorrerá no Banco de Olhos de Sorocaba, local este onde o paciente Romário Rodrigues dará continuidade ao tratamento e ao acompanhamento médico.

8 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

8.1. A demanda pelo fornecimento de lentes de contato para o paciente Romário Rodrigues é justificada pela necessidade médica específica e urgente de correção visual identificada por profissionais de saúde. A condição do paciente requer o uso de lentes de contato como tratamento indispensável para a melhoria da



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



acuidade visual e para prevenir complicações adicionais que poderiam comprometer seriamente sua visão. Além disso, o cumprimento do acordo judicial reforça a obrigatoriedade e urgência desta demanda, garantindo que os direitos de saúde do paciente sejam respeitados e que ele receba o tratamento adequado em tempo hábil.

9 – DO ACEITE DO OBJETO

9.1. As lentes serão consideradas aceitas mediante bom desenvolvimento do tratamento a ser realizado, mediante análise e relatório médico.

10 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. A contratação será pelo prazo de 12 meses ou até que seja realizado todo o tratamento pertinente às lentes de contato, incluindo testes e adaptações.

11 – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização, bem como qualquer outro assunto, referente a essa contratação será exercida pela Secretária Municipal de Saúde, ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não há dentro da contratação nenhum tipo de impacto ambiental ou de qualquer natureza como reciclagem, bens e refugos

13 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação para o fornecimento de lentes de contato ao paciente Romário Rodrigues pretende alcançar diversos resultados essenciais para sua saúde e bem-estar. Primeiramente, espera-se a melhoria significativa na acuidade visual do paciente, proporcionando-lhe uma visão mais clara e precisa, o que é fundamental para suas atividades diárias e qualidade de vida. Em segundo lugar, o cumprimento da determinação judicial com a entrega das lentes de contato demonstra o compromisso da instituição com o cumprimento das obrigações legais, reforçando a confiança da população na eficiência e responsabilidade do sistema de saúde. Além disso, a aquisição das lentes de contato permitirá a prevenção de possíveis complicações oculares que podem surgir em decorrência da falta de tratamento adequado, garantindo, assim, uma abordagem preventiva e proativa no cuidado da saúde do paciente. Em resumo, os resultados pretendidos incluem a melhoria da saúde ocular do paciente, o cumprimento de mandatos judiciais, e a promoção de um atendimento de saúde eficiente e humanizado.

14 – CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos na solicitação e estudo técnico preliminar.

Alessandra Lancetti Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Estando ciente:

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal